

INTEGRALE NEGÓCIOS E SERVIÇOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

(Em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional

A **INTEGRALE NEGÓCIOS E SERVIÇOS S.A.**, denominada “Companhia”, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 23 de agosto de 2021, domiciliada no Brasil, com sede no Estado e Cidade de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, 6º andar, conjuntos 61 e 62, Ala Sul, no bairro Pinheiros e, tem como objetivo a intermediação e mediação de negócios ou serviços em geral, com exceção de imobiliários; a distribuição, promoção e intermediação de vendas de serviços e artigos para pessoas e empresas integrantes ou não do sistema financeiro nacional; a prestação de serviços de informática, incluindo o desenvolvimento de sistemas informatizados (software), exploração de direitos de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, processamento de dados, atividades de pesquisa e inovação tecnológica, atividades de tratamento de dados, hospedagem, portais, provedores e serviços de informação na internet; web design; e a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como sócia, acionista ou quotista.

A Companhia tem como acionistas a Saepar Serviços e Participações S.A. (SAEPAR), que detém 90% de participação, e a Sul América S.A. (SASA), que detém 10% da participação. A Companhia faz parte do conjunto de empresas formado pela SASA e suas controladas, que é tratado nestas demonstrações financeiras pelo termo “SulAmérica”. A SASA tem como principal acionista a Sulasapar Participações S.A.

A SASA é uma companhia de capital aberto e publicou, em 24/02/2022, no jornal Valor Econômico, suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas resumidas e no site deste mesmo jornal suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas relativas ao exercício findo em 31/12/2021, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Os Administradores da Companhia informam que estas demonstrações financeiras estão sendo divulgadas em conformidade ao artigo 294 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela Lei Complementar nº182/2021, que permite as companhias fechadas com receita bruta anual de até R\$78.000 realizar suas publicações previstas de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras e declaração de conformidade às normas CPC

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 28/03/2022.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Principais práticas adotadas

3.1. Resumo das práticas contábeis

As práticas contábeis mais relevantes adotadas são:

- O resultado das operações é apurado pelo regime de competência; e
- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização.

3.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados, conforme descritos a seguir:

3.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nesta categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, considerando-se a estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos da Companhia.

3.3. Imposto de renda e contribuição social corrente

As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

3.4. Normas e interpretações novas e revisadas

3.4.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2021 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia:

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações:

- Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2023;
- Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações ao IAS 16) – Em vigor a partir de 01/01/2022; e
- Contratos onerosos - custo de cumprir um contrato (Alterações ao IAS 37) – Em vigor a partir de 01/01/2022.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Gestão de riscos

Na atividade de gerenciamento de seus recursos próprios, a Companhia utiliza-se da estrutura de gerenciamento de riscos do grupo de empresas controlado pela Sul América S.A. Ademais, a Administração da Companhia entende não serem relevantes os riscos associados aos seus instrumentos financeiros.

5. Disponível

Os saldos de disponível estão mensurados a valor justo através de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2021
Caixa e bancos	1
Total	1

6. Aplicações financeiras

6.1. Composição das aplicações financeiras

Em 31/12/2021 o saldo avaliado pela curva e a valor de mercado das aplicações financeiras estão representados pelas cotas de fundos de investimentos exclusivos e montam R\$7.040.

7. Patrimônio líquido

7.1. Capital social

Em 31/12/2021, o capital social subscrito da Companhia é de R\$70.000, dividido em 70.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo deste valor total, o montante de R\$63.000 ainda a integralizar.

8. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da provisão para imposto de renda e de contribuição social	(142)	(142)
Receitas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	36	13
Alíquota nominal	25%	9%
Correntes:		
Adições:		
Provisões indedutíveis	(26)	(16)
Outras	(15)	-
Subtotal	(41)	(16)
Despesas com imposto de renda e contribuição social corrente	(5)	(3)
Diferidos:		
Reversão de crédito tributário sobre diferenças temporárias	26	16
Receitas / (despesas) com imposto de renda e contribuição social diferido	26	16
Receitas com imposto de renda e contribuição social	21	13
Alíquota efetiva	14,79%	9,15%
Alíquota efetiva combinada		23,94%

9. Evento subsequente

Em 23/02/2022, a controladora indireta Sul América S.A. (SASA) e a Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or") informaram aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que celebraram, nesta data, após as devidas aprovações de seus Conselhos de Administração e opinião favorável do Conselho Fiscal da SASA, a combinação de negócios entre as companhias que será realizada por meio da incorporação da SASA pela Rede D'Or, nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 565/15, resultando (i) na extinção da SASA, que será sucedida pela Rede D'Or em todos os seus bens, direitos e obrigações; e (ii) no recebimento, pelos acionistas da SASA, de novas ações ordinárias de emissão da Rede D'Or em substituição às ações ordinárias ou preferenciais da SASA de que sejam titulares na data de consumação da Incorporação, as quais serão extintas ("Acionistas SASA").

Uma vez implementada a Operação, portanto, os Acionistas SASA migrarão para a base acionária da Rede D'Or, que permanecerá uma companhia aberta listada no Novo Mercado. A Rede D'Or, por sua vez, assumirá o controle das sociedades atualmente controladas, direta ou indiretamente, pela SASA.

A Operação engloba dois líderes do mercado de saúde no Brasil, juntando a maior rede hospitalar a uma das principais seguradoras independentes do País. A combinação entre as Companhias baseia-se em fundamentos estratégicos para expansão e alinhamento dos seus ecossistemas de saúde, incluindo os negócios de saúde, odonto, vida, previdência e investimentos, em favor de todos os clientes, beneficiários e parceiros de negócio.

A Operação será oportunamente submetida às aprovações das Assembleias Gerais das duas Companhias e aos órgãos reguladores competentes, em especial Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Banco Central do Brasil – BCB.